



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 023/2016

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2013.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.670.535/0001-03, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do Contrato nº 068/2013, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.


CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 10 de julho de 2016 a 09 de julho de 2017.

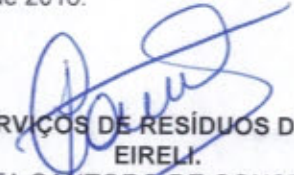
CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 231,73 (Duzentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), conforme IGPM acumulado no período (12,22%), totalizando a contratação o valor de R\$ 2.780,76 (Dois mil e setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


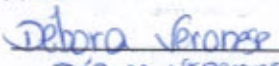
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 04 de julho de 2016.

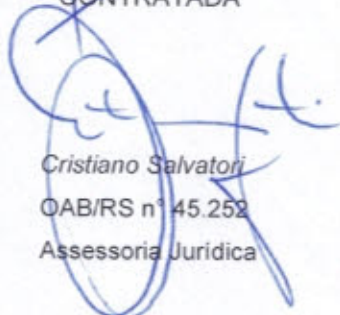

Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE -
EIRELI.
ROBERTA SANTORO DE CONSTANTINO
CONTRATADA

Testemunhas:

- 
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 001.252.550-20
- 
Nome: DÉBORA VERONESE
CPF: 018.000.100-01

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica

SERESA SERVIÇO DE RESÍDUOS DA SAÚDE EIRELI
RS 122 - KM 72 Nº 232
CEP 95010-970 - Cx. Postal 8587
CNPJ: 02.670.535/0001-03